



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

Nº 152/2024

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO PLO nº 193/2024**,
que Denomina “Armando de Queiroz
PARECER CR Nº 152/2024 AO PLO Nº 193/2024
Monteiro Filho” o Campo Gramadão a ser
inaugurado na Rua Manoel de Brito, Bairro
Pina, município do Recife.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI
ORDINÁRIO Nº 193/2024, de autoria da Vereador Rodrigo Coutinho.

Diante do exposto, não havendo nada a acrescentar, esta Comissão opina pela
APROVAÇÃO do supracitado projeto.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2024.

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

CARLOS MUNIZ
Membro Efetivo

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 193/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Denomina “Armando de Queiroz Monteiro Filho” o Campo Gramadão a ser inaugurado na Rua Manoel de Brito, Bairro Pina, município do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “Armando de Queiroz Monteiro Filho” o Campo Gramadão a ser inaugurado na Rua Manoel de Brito, Bairro Pina, município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de novembro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

ERIBERTO RAFAEL

1º Secretário

ZÉ NETO

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 193/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO.

